

República Federativa do Brasil Estado de Goiás Município de Catalão

LEI Nº 3.347, de 22 de janeiro de 2016

"Denomina de "CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)", o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)", o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade."

- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

JARDEL SEBBA Prefeito Municipal